



Prefeitura do Município de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

Castro, 27 de Março de 2025.

Prezados (as) Senhores (as):

De acordo com a Instrução Normativa 172/2022 e suas alterações que dispõe sobre os documentos que compõem a prestação de contas de prefeito municipal do exercício de 2024, informamos que, com relação ao Item 4 do Anexo I que solicita: **Cópia da lei mais recente que institui ou atualiza o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial**, o Município de Castro/PR comunica que não possui o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), se utilizando assim, do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Atenciosamente,

Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2025 14:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7d679685939e3>.

